



Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ELIS NATYELLE OLIVEIRA MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.619.970/0001-40
CHIBAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.913.517/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de julho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RAFAEL AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	66.890.993/0001-22
ELIS NATYELLE OLIVEIRA MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	67.619.970/0001-40
RYAN RODRIGUES SOARES PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	66.703.277/0001-99
HERMES SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	66.793.379/0001-42
LAIS CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	64.806.218/0001-10
CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.040.232/0001-98
MEC BANDEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.349.620/0001-10
RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.442.905/0001-29
MC PENALVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.073.470/0001-98
V R LOPES MEDICINA EIRELI	29.750.313/0001-49

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de julho de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
HOME CLIN - SERVICOS MEDICOS LTDA	32.187.655/0001-07

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de julho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES
COTISTAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNABy), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar de Validação de Proponentes Cotistas do Edita 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
943	ISABEL CRUZ DO NASCIMENTO	82 ANOS DO TERNO DE REIS ROSA MENINA	PESSOA FÍSICA
565	RAFAEL JORGE SANTOS ARAÚJO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ 20 ANOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA
996	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BLOCO AS SANTINHAS TEMA: AS MARINHEIRAS	PESSOA FÍSICA
708	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	7ª MARCHA TRANS DA BAHIA: CELEBRAÇÃO IDENTITÁRIA DA CULTURA TRANS E TRAVESTI	PESSOA FÍSICA
834	NANCY DE SOUZA E SILVA	MESTRE	PESSOA FÍSICA
972	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA
900	MARIA APARECIDA SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA
934	GEISA MARIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA TORRES	MESTRE	PESSOA FÍSICA
818	CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA
1009	ELIAS BONFIM DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA
899	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA
883	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NA LAVAGEM DO BONFIM: EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR	PESSOA JURÍDICA
358	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE	TERNO DE REIS ETERNA JUVENTUDE	PESSOA JURÍDICA
910	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESco AFRO MANGANGÁ	AS LAVADEIRAS DA ANCESTRALIDADE - A MANGANGÁ NA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM	PESSOA JURÍDICA
975	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CAS DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ - ACCCCPBAS	OUTORGA MEDALHA ZUMBI DA CAPOEIRA - VI EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA

2. Proponentes desclassificados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	MOTIVO
619	EDVALDO ARAUJO DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO COMPARECEU
847	VALMIR SANTOS DAMASCENO	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO COMPARECEU

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	MOTIVO
994	MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO COMPARECEU
678	PAULINO DE OLIVEIRA FILHO	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO COMPARECEU
569	WASHINGTON NASCIMENTO PEREIRA	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO COMPARECEU
912	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVELESCA MALÊ DEBALÊ	O CARURU DE COSME E DAMIÃO DO MALÊ DEBALÊ - MEMÓRIA, INFÂNCIA E TRADIÇÃO EM ITAPUÃ	PESSOA JURÍDICA	NÃO COMPARECEU
925	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	OS FILHOS DA NÃO-VIOLÊNCIA: CARURU DE COSME E DAMIÃO DOS FILHOS DE GANDHY	PESSOA JURÍDICA	NÃO COMPARECEU
1013	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	BALAIOXÊ 2027	PESSOA JURÍDICA	NÃO COMPARECEU

3. Proponentes desclassificados, na condição de PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	
834	NANCY DE SOUZA E SILVA	MESTRE	PESSOA FÍSICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

4. Nos termos do Edital, item 5.1.8, o proponente pôde concorrer, facultativamente, às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), às pessoas indígenas e/ou às pessoas com deficiência, observada a vedação à solicitação simultânea de cotas para negros (pretos e pardos) e indígenas, sendo admitida a concorrência concomitante às demais modalidades de cotas, quando compatíveis.

5. Para fins do resultado da comprovação de proponentes cotistas fica estabelecido, conforme o disposto no Edita 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres, que:

5.1 Os proponentes que não apresentaram a documentação obrigatória exigida para a modalidade de cota pleiteada, conforme previsto no Edital, item 14, foram considerados inaptos na Etapa de Validação e, nos termos do item 14.3.9, não serão reintegrados à lista de ampla concorrência, sendo eliminados do certame.

5.2 Será admitido recurso, na modalidade de pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas. O proponente deverá apresentar justificativa formal, conforme o Anexo XII - Modelo de Solicitação de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas, podendo, se julgar necessário, anexar documentação complementar.

5.3 Os recursos deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas, para o seguinte endereço eletrônico:

5.4 festas.populares@salvador.ba.gov.br

5.5 Não será admitida a interposição de recursos por proponentes que não tenham comparecido à heteroidentificação.

5.6 Em suas deliberações, a Comissão Recursal poderá analisar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso apresentado pelo proponente.

5.7 Se necessário, a Comissão Recursal poderá convocar o proponente já averiguado para participar de um novo encontro presencial, mediante comunicação complementar.

5.8 O indeferimento do recurso interposto contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas implicará a eliminação do proponente do presente Edital.

5.9 Serão indeferidos os recursos cujo conteúdo configure desrespeito ou desacato à Comissão de Heteroidentificação, no exercício de suas funções, nos termos do artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

5.10 Da decisão da Comissão Recursal não caberá interposição de recurso.

5.11 Em caso de denúncia, a qualquer tempo, a Comissão de Heteroidentificação poderá reconvocar o proponente para nova averiguação presencial.

Salvador, 15 de julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

A Associação Democrática dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias da Bahia - ADEMACEN, CNPJ nº 23.331.136/0001-80, com sede na Rua das vassouras fim de linha da Praça da Sé Ed. Bonfim, sala nº27, Praça da Sé, Salvador/Bahia. **Convoca TODOS OS SERVIDORES Agentes Comunitários de saúde e Agente de combate as Endemias para Assembleia Setorial no dia 17 de julho de 2026 Sexta-Feira, a partir das 08hs, Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvo, rua Francisco Ferraro -53 Nazaré - Salvador Bahia CEP: 40.040-465 - Sindicato dos Comerciaros: Teatro dias Gomes.** Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Debate pós - Votação da PEC 14
2. Oque ocorrer.

Salvador, 15 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO CERQUEIRA SOUZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DA PMS - ASCOP

Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte seis, as dezessete horas, na sede da Associação dos Servidores da Area de Conservação e Obras Publicas da PMS-ASCOP, situada a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 154 - Nazaré nesta capital, houve eleição para Diretoria, conselho de Ética e Conselho Fiscal , concorrendo apenas uma chapa denominada "JUNTOS PARA VENCER", eleita com 100 % dos votos validos, a chapa tomou posse tendo como

representante o Sr. JOSE FERNANDO DE MENEZES CUNHA, brasileiro, casado, natural de Santa Barbara - Ba

Salvador, 08 de Julho de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

GAUDENCIO DOS SANTOS REGIS
Presidente

MARLI SANTOS AMORIM
1º Secretário

JUAREZ AFONSO BRITO JUNIOR
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os Servidores Municipais (Estatutários, Efetivos, Celetistas e Redas) para ASSEMBLEIA GERAL COM MANIFESTAÇÃO, a realizar-se no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), a partir das 8hs, na Rotula do Abacaxi, nesta capital.** Para deliberar os seguintes pontos de pauta. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2026;
2. Desagravo as demissões dos diretores;
- 3 Revogação da Portaria nº 277/202, escala das emergências;
4. Informes sobre o Processo do FGTS 0151500-31.1992.5.05.0002;
5. O que ocorrer.

Salvador, 15 de julho de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro